ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 062/96 **Data** 06/ 12/ 1996

Nome: Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO

:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 043/96

:- Denomina artéria em nossa cidade de "ARTEMIO STEFANO ZORDAN".

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 DEZEMBRO 1996

MOACIR VALENTIM ANZILIERO
Vice-Presidente no Exercício
da Presidência

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 06.12.1996

PROTOCOLO: 06.12.1996

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

06.12.1996

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

09.12.1996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 043 /96.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE RUA ARTEMIO STEFANO ZORDAN".

01- MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02- JUSTIFICATIVA

03- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

05- MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06- DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07- PARECER DA COMISSÃO

ERECHIM, 04 de dezembro de 1996.

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SBº.
Vereador Líder da Bancada do PPB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo: 62/96 Data: 06/12/96
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 06 DEZEMBRO/ 1996
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 DEZEMBRO / 1996

MOACIR VALENTIM ANZILIERO
Vice-Presidente no Exercício
da Presidência

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica do Município de Erechim, encaminha para tramitação nesta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei Legislativo, na qual solicita denominação de artéria em nossa cidade de RUA ARTEMIO STEFANO ZORDAN.

Solicita-se que, após a aprovação do mesmo, seja enviado à família do homenageado.

ERECHIM, 04 de dezembro de 1996.

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SBº
Vereador Líder da Bancada do PPB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fl. 003

JUSTIFICATIVA

COMPOVADA PELA BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO:

ARTEMIO STEFANO ZORDAN nasceu em Viadutos/RS, em de 05 de julho del920, quarto, dos 8 filhos do comerciante REDENZIO GIROLAMO ZORDAN e de sua esposa MARIA FIORINI ZORDAN.

Fez seus estudos do antigo primário, em sua terra natal e, por possuir uma inteligência aguçada, foi mandado por seus pais, junto com o irmão ARNALDO, estudar no Colégio Aurora, em Caçador/SC, onde formou-se Guarda-Livros, no ano de 1940.

Em 1944, casou-se com SUELY MODESTA DE PARIS ZORDAN, residente em Gaurama, de cujo matrimônio nasceram 7 filhos: PAULO MOISÉS, casado com INELDE BIGOLIN, LUIZ, casado com ROSANE CALDART, MARIA SUZANA, casada com VALDIR BATISTON, JOSÉ, casado com DENISE BORTOLUZZI, ARTEMIO, casado com DORIS BEATRIZ TORMEN, ROBERTO, casado com SIOMARA CANABARRO e ELIAS ZORDAN.

Em 1946, ARTEMIO e SUELY, vieram residir em Erechim, expandindo os negócios da família no ramo de comércio, estabelecendo-se na Rua Portugal, com o atacado de Redenzio Floriani Zordan e Cia LTDA, junto com o irmão ORLANDO.

ARTEMIO ZORDAN comandou os negócios da família nos ramos de ervateira, supemercados, lojas e fazendas.

Foi junto com seus irmão ARNALDO e ORLANDO o idealizador do 1º supermarcado de Erechim, onde hoje está o Super Pagliosa, além de filiais na Silveira Martins, Três Vendas, Viadutos e Gaurama.

Viajava constantemente aos, grandes centros do país e, para cá trazia sua contribuição à área comercial e empresarial.

Foi ativo participante e presidente do Rotary Clube, valorizando o companheirismo e à amizade.

....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

Junto com sua esposa SUELY teve destacada atuação na Associação Comercial e Industrial de Erechim, nos Clubes Atlântico , Ipiranga, Comércio e Piscina Clube, além de atuação. política no PTB e religiosa junto ao Patronato São José e Seminário N. Sª de Fátima.

Todos os que o conheceram reconhecem a decisiva contribuição que ARTEMIO ZORDAN deu ao desenvolvimento de Erechim.

Faleceu aos 73 anos, no dia 28 de julho de 1994 e sua vida e seu trabalho justificam a homenagem que o Poder Legislativo lhe confere.

ERECHIM, 04 de dezembro de 1996.

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SBº

Vereador Líder da Bancada do PPB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 005

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 043/96 "DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA ARTEMIO STEFANO ZORDAN.

ART. 1º- É dada a denominação de "RUA ARTEMIO STEFANO ZORDAN".

ART. 2º- A artéria localiza-se entre as quadras IX e X e XIX e XX, iniciando no limite com o lote rural nº 07 até o lote rural nº 05, direção Oeste-Leste.

ART. 3º- As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA ARTEMIO STEFANO ZORDAN".

ART. 4º- Revogan-se as disposições em contrário.

ART. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 04 de Dezembro de 1996.

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SBº.
Vereador Líder da Bancada do PPB

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

FL. 006

L O C A L I Z A Ç Ã O D E R U A P A R A D E N O M I N A Ç Ã O

A artéria localiza-se no Loteamento Copas Verdes, entre as Quadras IX e X e XIX e XX, iniciando no limite com o lote rural no 07 até o lote rural no 05, Direção Oeste-Leste.

Erechim, 10 de setembro de 1996.

CESAR ANTONIO MANTOVANI
Secretário Municipal de Obras

Fls 007

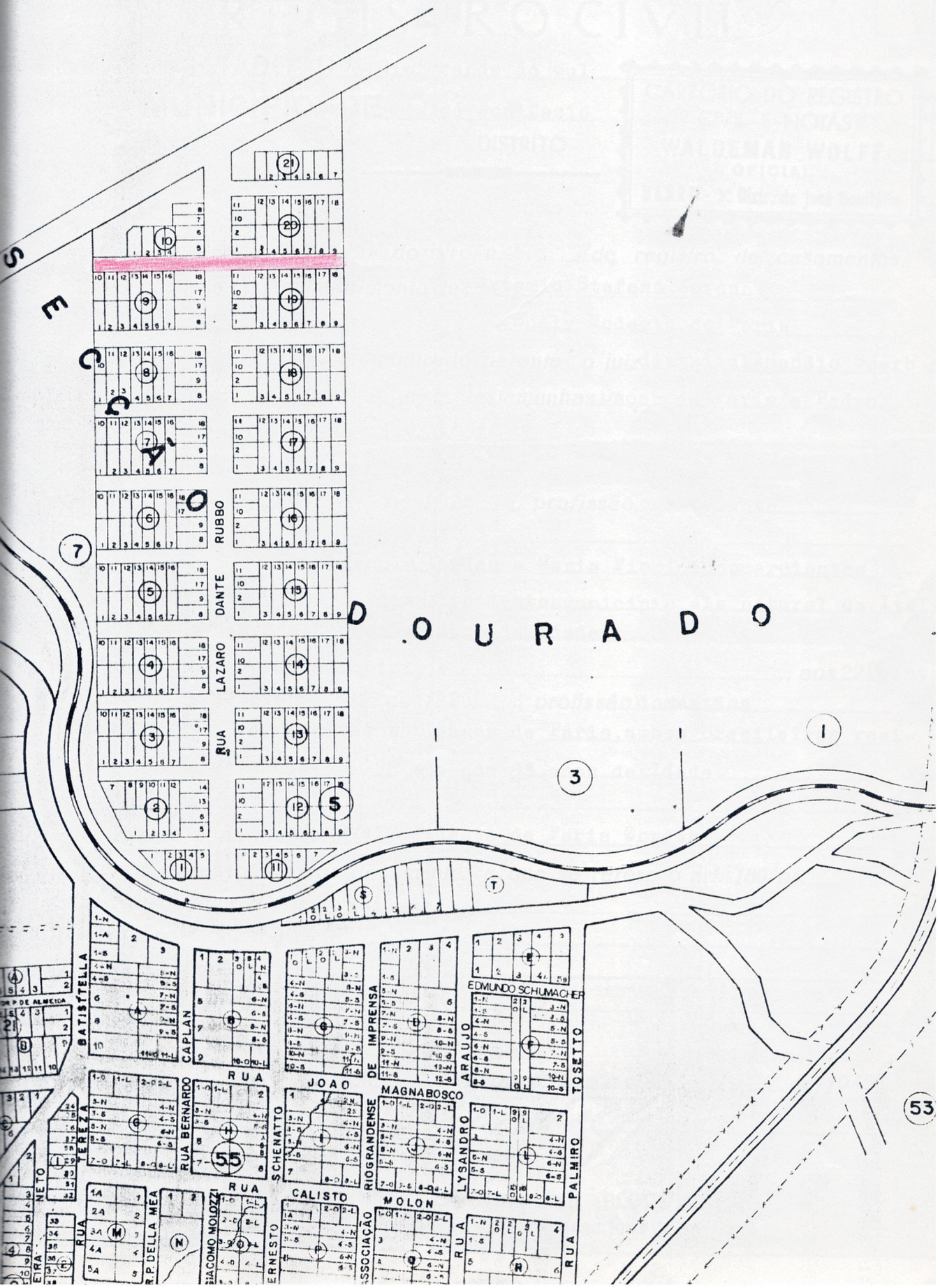

SECÇÃO
DOURADO
RUA LAZARO DANTE RUBBO
RUA JOAO MAGNABOSCO
RUA CALISTO MOLON
RUA BERNARDO SCHENATTO
RIOGRANDENSE
LYSANDRO ARAUJO
PALMIRO TOSETTO
EDMUNDO SCHUMACHER
BATISTTELLA
CAPLAN
DE IMPRENSA
TEREZA
NETO
R.P. DELLA MEA
GIACOMO MOLOZZI
ERNESTO
ASSOCIAÇÃO

326

008

TALÃO N. 5 PAG. N. 90

Republica dos Estados Unidos do Brasil

REGISTRO CIVIL

ESTADO D o Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE José Bonifacio

Reg.nº883 5º DISTRITO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
WALDEMAR WOLFF
OFICIAL
BARRO - 5º Distr. de José Bonifácio

Certifico que a fls.314-315 do livro n. 5 de registro de casamentos, foi feito o assento do matrimonio de Artemio Stefano Zordan e Suely Modesta de Paris, contrado perante o juiz distrital Amandio Sperb e as testemunhas Oscar de Paris e Pedro Bevilacqua residentes nesta vila

Ele, nascido em este municipio, aos 5 (cinco) de Julho de 1920, profissão comerciante, domiciliado e residente nesta vila, filho ---------- de Redencio Zordan e Maria Fiorini, comerciantes residentes em Viadutos 1º distrito deste municipio, ele natural da Itali com 55, ela deste Estado com 46 anos de idade

Ela nascida em este municipio, aos 22 (vinte e dois) de Fevereiro de 1925, profissão domestica, filha ---------- de João e Suzanna de Paris, ambos brasileiros residentes nesta vila ele com 56 ela com 53 anos de Idade

a qual passa a assinar-se Suely Modesta de Paris Zordan

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns. 1 a 4 do Codigo Civil Brasileiro

Observações Nihil

O referido è verdade e dou fé.

Barro, 29 de Janeiro de 1943

O OFICIAL Waldemar Wolff

Firma Tab. ROQUETTE
Rua do Rosario, 115-Rio

Firma do Cartorio Moura
Porto Alegre

República Federativa do Brasil

FIRMAS:
1º Tab. Rua Andrade Neves 159 e
2º Tab. Rua Andrade Neves 90,
Porto Alegre, RS
24º Tab. Av. Bernardino Campos 215,
São Paulo, SP

Fls. 009

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo o livro "C" Nº 13 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
nele às folhas 214v sob nº 7.950 .-.-.-.-. consta o termo de Registro de Falecimento de
"ARTEMIO STEFANO ZORDAN"
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 010

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TOCOLO N.º:

CESSO N.º: 062/96

OR: Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO

ÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 043/96

NTA: Denomina artéria em nossa cidade de "ARTEMIO STEFANO ZORDAN".

Vereador

RELATOR: ALMIRO LUIZ SANTOLIN

PARECER: CONSTITUCIONAL

Analisando a documentação anexada ao presente PROJETO DE LEI de origem do Legislativo, opino pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, encaminhando-a ao plenário para tramitação normal.

CÂMARA MUNICIPAL, 09 DE DEZEMBRO DE 1.996

ALMIRO LUIZ SANTOLIN
Vereador - Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 09/12/96
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 DEZEMBRO 19 96

MOACIR VALENTIM ANZILIERO
Vice-Presidente no Exercício
da Presidência

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

160/96 - ZB Erechim, RS, 10 de Dezembro de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 09 de Dezembro/96, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente em cópia xerográfica, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 036/96
Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
Denomina artéria em nossa cidade de 'RUA DA HARMONIA".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 037/96
Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
Denomina artéria em nossa cidade de 'RUA DO RECANTO"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 038/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria de nossa cidade "RUA FORTALEZA"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 039/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria de nossa cidade de "RUA JACARANDÁ".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 040/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria em nossa cidade de "ORLANDO ZORDAN".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria de nossa cidade de "THEOBALDO ROSSI".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria em nossa cidade de "LEODORO DIAS DA SILVA"

Continua...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 043/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria em nossa cidade de "ARTEMIO STEFANO ZORDAN"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 044/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria em nossa cidade de "GENTIL JOÃO MIORANDO"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria em nossa cidade de "JANDIR ANTÔNIO PEZZUTTI"

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **MOACIR VALENTIM ANZILIERO**
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores
no Exercício da Presidência

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.876, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "RUA ARTEMIO STEFANO ZORDAN".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"RUA ARTEMIO STEFANO ZORDAN"**, a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se no Loteamento Copas Verdes, entre as Quadras IX e X e XIX e XX, iniciando no limite com o Lote Rural no. 07 até o Lote Rural no. 05, direção Oeste-Leste.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"RUA ARTEMIO STEFANO ZORDAN".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUÍS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração